

Documento 277465

ATA 3/2022 - CEL/CEC/CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB

1. DADOS DA REUNIÃO:

Data	Hora inicial	Hora final	Local (em caso de registro fotográfico da Reunião, indexar URL pública da imagem)
25/03/2022	08:00	09:00	Através de web conferência - Google Meet

2. PAUTA:

Item	Pauta
01	Informações sobre as mudanças no sistema de votação e funcionamento das eleições e organização das sabatinas para o Cargo de Diretor Geral do Campus Picuí - Quadriênio 2022-2026.

3. DISCUSSÃO DA PAUTA E DECISÕES TOMADAS:

1. Em reunião realizada aos 25 de março de 2022, às 08:00, com a participação da maioria dos membros da Comissão Eleitoral Local (CEL-PC) e do representante do candidato ao cargo de Diretor Geral do *Campus*, foi aberta a reunião com as boas-vindas do Presidente da Comissão e anúncio da pauta a ser tratada em plenária.
2. A seguir, foi passada a palavra ao servidor Francisco Raimundo de Freitas, representando a Comissão Eleitoral Central, que explicou a modificação do sistema de votação de eletrônico, através do SUAP, para a votação presencial em cédula, conforme determinação do Conselho Superior – CONSUPER. Freitas adiantou algumas diretrizes e medidas que serão determinadas pela Comissão Eleitoral Central para a formatação da condução dos trabalhos das Comissões Locais, bem como antecipou que haverá uma

reunião da Comissão Central com os representantes da Comissão Local para oficializar este novo formato.

3. Na sequência, o Presidente da Comissão deu posse ao discente Júlio César Medeiros Dantas como membro titular da Comissão Eleitoral Local do *Campus* Picuí, em substituição ao aluno Kaio Oliveira de Azevedo, convocado a integrar a Comissão Eleitoral Central como membro titular.

4. Encerrada a seção inicial da pauta, a Comissão Eleitoral Local passou, junto com o representante da candidatura única ao Cargo de Diretor Geral do *Campus* Picuí, Everton Pereira de Pontes, a deliberar sobre as sabatinas a serem realizadas com os discentes e servidores do *Campus* (docentes e técnicos administrativos), tendo sido definido que:
 - a. Deverá ser seguido o Regulamento para a Condução das Sabatinas e Palestras do Processo Eleitoral do IFPB - Campus Picuí, aprovado pela CEL;

 - b. A sabatina do segmento discente com o Candidato será realizada no dia 29 de março de 2022, terça-feira, às 15h00, no Refeitório, presencialmente e online pelo Canal de Youtube do *Campus*;

 - c. A sabatina do segmento docente/técnico administrativo com o Candidato será realizada no dia 30 de março de 2022, quarta-feira, às 15h00, no Miniauditório, presencialmente e online pelo Google Meet em link a ser divulgado oportunamente;

 - d. As perguntas que serão respondidas pelo candidato serão enviadas previamente a partir de áreas de interesse de cada segmento, de modo a dar fluidez e melhor dinâmica à condução da sabatina, evitando perguntas repetidas ou sem relação ao processo eleitoral.

 - e. Haverá oportunidade para que os que acompanham a sabatina possam enviar perguntas mediadas pela Comissão sobre temas não contemplados nas perguntas prévias.

 - f. As perguntas serão selecionadas por comissões da CEL formadas para condução de cada uma das sabatinas.

 - g. Cada sabatina terá um condutor, dois mediadores e um secretário, todos membros da CEL.

 - h. As áreas temáticas de perguntas do segmento discente são: Assistência estudantil; Ensino, pesquisa e extensão; Infraestrutura.

 - i. As áreas temáticas de perguntas do segmento de Técnicos Administrativos e Docentes são: Programa de gestão; Plano Diretor; Recomposição do quadro de servidores; Capacitação; Ensino, pesquisa e extensão.

5. Por fim, em função da reunião da Comissão Eleitoral Central a ser realizada no dia 28 de

março, ficou estabelecido que na mesma data, às 17h00, será realizada uma reunião da CEL-PC para repasse das definições, orientações e documentos para a condução da votação pelo sistema presencial com voto em cédula.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelo Presidente da CLC-PC, e lavrada a presente Ata, que após lida e confirmada, vai assinada pelos presentes.

4. AÇÕES NECESSÁRIAS:

- Divulgação das datas, locais e formatos das sabatinas.
- Organização das ações para realização do processo de votação.

5. DADOS DA PRÓXIMA REUNIÃO (AGENDAMENTO PRÉVIO):

Data: 28/03/2022

Hora inicial: 17:00

Hora final: 18:00

Local de Realização/Tipo (RP=Reunião Presencial; AC=Áudio Conferência; VC=Vídeo Conferência):
Remota/Videoconferência por meio do Google Meet

6. RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES PRESENTES/AUSENTES:

Presentes:

Alberto Gustavo Paashaus Junior; Antônio de Paula Dias Queiroz; Everton Pereira de Pontes; Felipe Xavier Barbalho da Costa; Geovana Araújo da Silva; Francisco Raimundo de Freitas; Jesualdo Gomes das Chagas; Leandro Alves de Brito; Marcel Raulino Rocha do Nascimento.

Ausentes:

Arthur Joedson da Silva (Justificada); Júlio César Medeiros Dantas (Justificada); Railma de Andrade Fernandes Dantas (Justificada); Tiago da Costa Silva (Justificada).

OBS.: A convocação se deu para os membros titulares da Comissão Eleitoral Local; Foram computadas as ausências apenas dos membros titulares.

SUBSCREVEM:

Alberto Gustavo Paashaus Junior

Antônio de Paula Dias Queiroz

Everton Pereira de Pontes

Felipe Xavier Barbalho da Costa

Geovana Araújo da Silva

Francisco Raimundo de Freitas

Jesualdo Gomes das Chagas

Leandro Alves de Brito

Marcel Raullino Rocha do Nascimento